

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 270 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às 9h e 35 min. reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Municipal de Assistência Social, na sede da SETRAC – Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Av. Ipiranga, 544 – Centro, tendo como pontos de pauta: 1) Edital e 2) Recursos Humanos - Compareceram 09 (nove) conselheiros representantes da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania; Secretaria de Fazenda; Secretaria de Educação; e Secretaria de Saúde, pelo poder público. Representantes da Associação da Casa da Cidadania, SADIAS, COMAC, Associação Oficina de Jesus e Conselho Regional de Psicologia, pela sociedade civil. Com a presença de 29 (vinte e nove) pessoas iniciou-se a reunião sob a coordenação da presidente do CMAS, Sra. Erika Rangel, solicitando a Secretária da SETRAC, senhora Fernanda Ferreira, que prestasse os esclarecimentos sobre o edital em curso. A Secretária esclareceu que, tendo em vista o envio de questionamentos feitos pela comissão mista deste Conselho, reunida em onze de fevereiro; ao Secretário de Planejamento, com cópia à SETRAC e ao Ministério Público, em função do edital de chamamento público para qualificação de Organizações Sociais, publicado no Diário Oficial do município, do dia seis de fevereiro de 2015, a Secretária pediu à Presidente que passasse à leitura da resposta (em anexo) do Secretário de Planejamento ao Conselho. Após a leitura, a senhora Fernanda, salientou que a maior demanda do Conselho sobre o edital teria sido a ausência de critérios conforme diretrizes do CMAS. Sendo assim, será publicada uma nota de esclarecimento sobre a constituição das Organizações Sociais, sanando assim, no seu entendimento, as dúvidas levantadas. Quanto ao edital público para conveniar Instituição, visando a contratação de trabalhadores do SUAS para os diversos equipamentos públicos, Secretária informou, que sua equipe está relacionando a real necessidade de pessoal para encaminhar ao Conselho. O conselheiro Ismael questionou sobre a impossibilidade de se fazer o concurso, priorizando contratar Instituição, que a seu ver terá um custo muito mais elevado para o município. Ao mesmo tempo a assistente social Andrea, presente no plenário lamentou a falta de respostas objetivas, uma vez que este assunto está há muito tempo na pauta. A Secretária salientou que tudo isto se deve à lei de responsabilidade fiscal. Sendo esta o impeditivo para a realização do concurso. A assistente social Rosane Cross, fazendo uso da palavra, destacou a importância deste colegiado aprofundar seu entendimento sobre OS – Organização Social -. Disse considerar esta uma medida equivocada em uma gestão socialista, pois esta lei, criada nos anos noventa é uma legislação clara no caminho das privatizações. Lembrou, ainda, que há em todo o país uma discussão bastante aprofundada sobre o assunto e que este Conselho

não pode privar-se de se posicionar sobre o assunto. Ressaltou, ainda, não ter encontrado este procedimento na Política de Assistência, devendo-se buscar informações sobre a legalidade para tal. Quanto a resposta do Secretário de Planejamento ao CMAS, considerou-a bem feita, porém, ao seu ver deixa claro a falta de conhecimento sobre a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social. Por outro lado, em referência ao edital público que vem sendo idealizado para a contratação de profissionais para a Assistência, disse estar de posse das orientações recém publicadas pela Secretaria Nacional de Assistência Social, contrariando a possibilidade destas contratações serem terceirizadas, uma vez que elas caracterizam a substituição de servidores, executando Serviços; que por terem caráter contínuo só podem ser realizados por trabalhadores efetivos. Sobre os dois editais em questão, a senhora Rosane lembrou que, em sua visão, a forma com que o processo vem sendo conduzido precisa ser revista, pois sem diálogo com os Conselhos e até mesmo com a sociedade, não há avanço possível. A presidente do CMAS ressaltou que muitas vezes a falta de diálogo tem levado à judicialização das questões mais simples. O conselheiro Carlos Jorge destacou a surpresa com que os conselheiros foram pegos, com a publicação do edital de PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL. Acredita o conselheiro, que a busca da legalidade é fundamental, assim como, do diálogo; acrescentando, ainda, sua preocupação com a renovação dos convênios vigentes que se encerram em pouco mais de três meses. O conselheiro Adriano diz não ver relação entre os assuntos; enquanto a assistente social Maria Inocência, encerrou as falas do plenário, enfatizando a necessidade de aprofundamento, pelo município, sobre esta nova modalidade de gestão. Por deliberação, os conselheiros solicitaram, através da Secretária da SETRAC, a presença da Procuradoria e do Controle Interno do município para esclarecimentos sobre os editais aqui citados. Sem mais assuntos em pauta, a reunião foi encerrada às 10h e 30min. Eu, Carlos Jorge Guimarães, 2º secretário, lavrei a presente ata e assino juntamente com a presidente do CMAS, Sra. Erika Rangel.